

*Propeto*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 259197

*OK*

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX.

ASSUNTO CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTA AMELIA EM ENGO  
PREDEIRA MUNICEPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09-4-97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 11-04-97 pelo Ofício N.º 60/97 DA \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç A O

INDICO, ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do município de Japeri, cumpridas as exigências Regimentais, determinar a construção de uma **CRECHE** no bairro SANTA AMÉLIA em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1997.

SILAS REIS FELIX  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As creches, que se constituíam em lugares onde as pessoas de melhor condição social deixavam seus filhos para disporem de mais tempo para lazer, passaram a ser indispensáveis para as mães que precisam trabalhar e ajudar no sustento da família.

SILAS REIS FELIX  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 09/04/97